



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Educação



Processo Seletivo - Professor 16 horas - Língua Portuguesa

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Pontos Formação Acadêmica (pontuação máxima 29)	Pontos Experiência Profissional (Pontuação Máxima 10)	Pontos Atividades Complementares (Pontuação máxima 61)	Pontuação Total (100)
1	22	Elaine Faustino da Silva Moreira	03/03/1986	8	10	61	79
2	46	Adriane Ouverney de Carvalho	22/07/1982	8	10	20	38
3	24	Ana Maria de Lima	29/01/1974	8	0	27	35
4	13	Ana Carla Cardinot Marques	06/08/1981	8	8	17	33
5	25	Júlia Mattos Maciel	31/07/1987	8	10	8	26
6	3	Kátia Marques dos Santos	18/03/1965	8	8	9	25
7	4	Cristina Benedito Borges Silveira	12/04/1984	8	9	8	25
8	62	Amanda da Silva Souza	03/11/1991	8	10	7	25
9	15	Jully Gonçalves de Almeida	26/10/1998	0	2	17	19
10	50	Fernanda Moraes Erthal Dias	17/02/1978	8	10	0	18
11	26	Claciane Castro de Oliveira Miranda	02/01/1982	8	10	0	18
12	49	Lucas da Conceição Neto	06/06/1995	0	0	15	15
13	16	Aparecida Hottz da Motta	28/07/1980	8	2	4	14
14	42	Nicolle Guerreiro Chaboudt	06/09/1996	8	1	4	13
15	19	Laiz Silva Rocha	09/11/1989	0	2	8	10
16	51	Virgínia Monnerat Erthal Rodrigues	24/01/1963	0	10	0	10
17	10	Luzia Cristiani Freitas Pires	19/05/1984	0	9	0	9
18	33	Giselle Moraes Hache	28/05/1986	9	0	0	9
19	30	Thuany de Souza Lopes Passos Sá	07/10/1987	8	1	0	9
20	18	Lidiane da Silva Godinho	02/03/1990	0	6	3	9
21	7	Lidiane Wenderroschy Pedro	16/02/1989	8	0	0	8

22	53	Fernanda Nunes Caetano do Amaral	03/05/1988	0	3	0	3
23	68	Mayna Brum	31/10/1977	0	0	2	2
24	48	Nair Valdinéa Gevezier Almeida	23/07/1980	0	0	0	0
25	36	Fernando Márcio de Araújo	15/05/1988	0	0	0	0
26	43	Edilene Ramos Caetano	26/03/1979	0	0	0	0
27	71	Paulo Gabriel da Silva	23/03/1997	0	0	0	0

assinatura da Comissão:

 Luiz Carlos dos Santos Márcia M. Erthal Denise M. Pinheiro Flávia F. de Oliveira Therezinha de L. A. Cariello

Processo Seletivo Público Simplificado de Pessoal para vagas imediatas e de formação de cadastro de reserva para contratação por tempo determinado,
 conforme autorização contida na Lei Municipal 1598, de 16 de dezembro de 2020.